

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2016

- - Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Lélío Raimundo Lourenço-----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----

- - Maria Olga Soares Campos Vidinha Porto -----

- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----

- - Mário Henrique Ferreira Carvalho -----

- - António Alberto Val-Flores Gama Baptista -----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques Anágua, coadjuvada pela Assistente Técnica Isabel Maria Agostinho Anágua da Silva. -----

PONTO N.º 0 - TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A
AUTARQUIA -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

Eleição para Secretário-Geral da ONU: -----

- - O Senhor Presidente disse que se devem congratular com a eleição do Engenheiro António Guterres para Secretário Geral das Nações Unidas, que assumirá a um de Janeiro de dois mil e dezassete, tendo em consideração a que se trata de um Português, que tem um lado humano muito forte e que chega ao topo daquilo que são os cargos públicos a nível internacional, é nosso orgulho e desejo que possa empenhar com a maior capacidade esta tarefa, que não será fácil, mas com certeza que tem todas as condições para o exercer. A Câmara Municipal poderia, se assim o entendermos, ficar associada a este momento histórico para o País e para a ONU. Disse ainda que tem um voto de congratulação, que assim o entenderem ficará a fazer parte da ata. -----

Prémio da Internet-----

- - O Senhor Presidente informou que, o Município foi distinguido com um prémio, a nível da Internet, relativo ao estudo do Índice de Transparência na Internet das Câmaras Municipais - 2016, na categoria "Conteúdos: tipo e atualização", tendo ficado classificado em 2.º lugar. O prémio foi recebido hoje, 17 de outubro, na sede da Microsoft em Portugal. Este estudo foi

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de outubro de 2016

elaborado pelo Gávea, um laboratório de I&D sem fins lucrativos, funcionalmente dependente do Departamento de Sistemas de Informação da Universidade do Minho, em parceria com a Microsoft. Partilhamos este prémio nomeadamente com os funcionários que no fundo enviam todos os dias conteúdos e informação, sendo especial para a Cláudia Jaleco da Comunicação e Imagem, que faz a gestão dos suportes informáticos, mas no fundo este prémio é de todos os colaboradores que contribuem para este resultado prestigiante e que dignifica o trabalho e que convoca para que façamos mais e melhor. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LÉLIO LOURENÇO -----

- - O Senhor Vereador Lélío disse que, relativamente à eleição do Engenheiro António Guterres subscrevem aquilo que o Senhor Presidente disse, e que lhes parece bem o voto de congratulação. -----

- - O Senhor Vereador disse que em relação ao prémio, deu os parabéns ao Município.

Colocação de auxiliares nas Escolas: -----

- - O Senhor Vereador perguntou à Senhora Vice-Presidente, relativamente à colocação de auxiliares nas escolas como se está a processar. -----

Orçamento municipal: -----

- - O Senhor Vereador disse que o orçamento municipal, nesta altura, lhes irá absorver algum tempo, gostaria, se possível, que o Senhor Presidente fizesse uma abordagem e lhes transmitisse aquilo que será mais significativo, como as transferências da Administração Central. -----

Inauguração da Loja do Cidadão: -----

- - O Senhor Vereador deu os parabéns pela inauguração da Loja do Cidadão, não pode estar presente devido a hora não ser a mais acessível, mas deixa uma nota de satisfação e apoio e de esperança, não deixa de ser um momento importante, a loja do cidadão no seu sentido mais lato, em crescendo, com oferta de mais serviços, esta implantação da loja do cidadão foi o culminar de todo um processo. Disse também que deve haver algum ajustamento nos horários de atendimento ao público. -----

- - O Senhor Vereador perguntou se já há conhecimento dos números de atendimento do balcão em Arranho. -----

RESPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

- - O Senhor Presidente respondeu que, relativamente ao orçamento municipal os dados indicativos foram conhecidos após apresentação do orçamento do estado na assembleia da República apontam para um aumento das transferências do FEF para o Município de Arruda dos Vinhos, em cerca de setenta e cinco mil euros, dois por cento. Há uma maior liberdade em termos de contrato de pessoal. Na questão da dívida poder-se flexibilizar a mesma, podemos renegociar com outra financeira ou um contrato mais vantajoso, para no fundo reduzir os

encargos financeiros com a dívida em termos anuais. Poder fazer algum trabalho no pacote fiscal para tentar reduzir no IRS e também irão tentar no IMI. Estes são os três pontos fundamentais onde estão a trabalhar neste momento.-----

- No que diz respeito à loja do cidadão, agradecer as palavras do Senhor Vereador, de facto os horários foram negociáveis e não foram fáceis de gerir, mesmo relativamente ao horário continuo, sem paragem à hora de almoço, não foi fácil de gerir e tiveram que pressionar teve a tutela a interferir, nomeadamente no caso das Finanças, para fazerem uma informação mais específica aos serviços para se conseguir o funcionamento pleno dentro do objetivo que tinham que seria, o Balcão Único ser o parâmetro daquilo que tínhamos, os Municípios já estão habituados que o balcão único funcione ininterruptamente e o que pretendíamos era que houvesse uma homogeneização dos serviços. Desejávamos que houvesse mais uma hora de atendimento e eventualmente ao sábado de manhã. Disse ainda que, com afluência que têm nos serviços, os índices de atendimento, vamos tentar com base nesses índices defender esse alargamento. Todos os serviços a funcionar à hora de almoço e o alargamento até às dezasseis e trinta minutos, de momento, foi o que foi possível.-----

- Sobre a hora de inauguração, foi a possível, uma vez que a Senhora Ministra faz questão que as lojas do cidadão sejam inauguradas com elas em funcionamento. -----

- Relativamente aos números de atendimento em Arranhó, são os que constam no próximo relatório da assembleia municipal, no entanto, em termos genéricos não está com muita afluência, existem alguns constrangimentos por parte do IMT. De momento tem mais afluência o balcão de atendimento para tratar de assuntos da Câmara.-----

- - A loja do cidadão está com afluência muito significativa, com a segurança social com cerca de dois mil atendimentos mensais, as finanças e o balcão único da câmara com cerca de metade e depois existem um conjunto de serviços de apoio como o espaço do cidadão, e os julgados de Paz. -----

RESPOSTA DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - A Senhora Vice-Presidente, disse que, o procedimento concursal para os assistentes operacionais, na área da educação, está a decorrer, a próxima prova será a avaliação psicológica e depois a profissional. Relativamente às assistentes operacionais – auxiliares de educação, nas escolas, o maior défice está em Arranhó, disse já terem feito algumas candidaturas ao contrato de emprego e inserção, para Arranhó foram três e apenas um lugar foi preenchido, neste momento a Coordenadora tem a situação controlada com um voluntariado, sendo certo que haverá entrevistas dia dezanove, se as pessoas tiveram o perfil adequado, possivelmente para a semana teremos essas vagas colmatadas. Também para S.Tiago dos Velhos existe uma vaga. Os Centros Escolares estão a funcionar em pleno e sem constrangimentos. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de outubro de 2016

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LÉLIO LOURENÇO -----

Voto de Congratulação: -----

- - O Senhor Vereador Lélío disse ser um entusiasta da eleição do Engenheiro António Guterres e relativamente ao voto de congratulação, julga que deve ser mencionado num parágrafo que realçasse o papel que tem nas Juventudes Católicas, nas Juventudes Progressistas em Lisboa e em relação ao que fez nos Bairros Sociais à volta de Lisboa, disse haver um forte trabalho antes de ser Primeiro Ministro, que acha que também o habilita a ocupar esse lugar, pela sua formação enquanto Homem e enquanto Cidadão. -----

- - De seguida transcreve-se o voto de congratulação, com as alterações sugeridas. -----

Voto de Congratulação a António Guterres pela sua eleição como Secretário-Geral das Nações Unidas: -----

- - «O Município de Arruda dos Vinhos congratula-se com a eleição de António Guterres como Secretário-Geral das Nações Unidas, no passado dia 13 de outubro. -----

É certo que esta indicação por parte do membros do Conselho de Segurança se fica a dever a um profundo trabalho da diplomacia Portuguesa e a uma unanimidade poucas vezes vista no nosso país, no entanto as qualidades pessoais de António Guterres – por todos reconhecido como o melhor entre os candidatos – foi a pedra de toque para esta designação. O reconhecimento pela sua capacidade de liderança e de diálogo, de tolerância e de perseverança humanista valeram-lhe a nomeação e respetiva vitória para o cargo que irá ocupar a partir de 2017 na qualidade de secretário-geral das Nações Unidas, o mais alto funcionário das Organização das Nações Unidas, uma organização intergovernamental criada para promover a paz e a cooperação internacional. Destaque-se igualmente o trabalho realizado por António Guterres no campo da solidariedade em que fundou o Conselho Português para os Refugiados, tendo ainda presidido ao Centro de Ação Social Universitário, uma associação responsável por projetos de desenvolvimento social em bairros desfavorecidos em Lisboa. -----

O seu curriculum fala por si, seis anos Primeiro-Ministro de Portugal, Presidente da Internacional Socialista, dez anos no exercício de funções de Alto Comissário para os Refugiados nas Nações Unidas, mas principalmente por se tratar de um Homem de causas, de consensos, um Homem que parte sempre do diálogo para tomar decisões, fez com que todos o vissem como o Homem certo para desempenhar este cargo em que terá como primeira prioridade credibilizar de forma ativa este Organismo composto por 196 países, algo que não será fácil, mas que estamos em crer e confiantes de que António Guterres o desempenhará como ninguém. -----

O Município de Arruda dos Vinhos associa-se desta forma à eleição de António Guterres como Secretário-Geral das Nações Unidas, como um marco na história do mundo que muito orgulha Portugal e os portugueses.» -----

Ordem do Dia**PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

- Foi, em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 3 de outubro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria com uma abstenção do Senhor Vereador Lélío Lourenço por não ter estado presente.

PONTO N.º 2 – PREÇOS PARA O FESTIVAL DE CINEMA CURT'ARRUDA 2016 – RATIFICAÇÃO

- Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de outubro de 2016
 - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, em 6 de outubro de 2016

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.

Transcreve-se a seguinte proposta:

«Relativamente ao assunto em referência e visando a realização do Festival de Cinema Curt'Arruda 2016, a realizar nos próximos dias 14, 15 e 16 de Outubro, proponho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro a aprovação dos seguintes preços:

Designação	Preço
Bilhete diário	2€
Bilhete três dias	5€
Bilhete diário com desconto Cartão Jovem Municipal / Sócios CRDA	1,50€
Saco	3€
T-Shirt	5€
Garrafa	3€
Fita	1,5€
Kit (Saco + T-Shirt + Fita)	7,5€
Kit + Bilhete 3 dias	10 €

Os preços incluem IVA à taxa legal em vigor.»

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de outubro de 2016

PONTO N.º 3 – NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO N.º 098/CEI/16 APRESENTADO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA N.º 1098774 À MEDIDA CONTRATO EMPREGO – INSERÇÃO – RATIFICAÇÃO-----

- - Presente ofício do Instituto de Emprego e Formação Profissional datado de 30-09-2016, acompanhado de Termo Aceitação da Decisão de Aprovação -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, datado de 3 de outubro de 2016-----

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 4 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2016/2017 – ALIMENTAÇÃO-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 30 de setembro de 2016, relativa a comparticipação em 100% da refeição diária, no valor de 499,32 € (quatrocentos e noventa e nove euros e trinta e dois cêntimos) -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, a proposta da Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

- - « Considerando que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.” nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do gabinete do secretário de estado do ensino e da administração escolar. -----

Considerando o estipulado no Despacho nº 8452- A//2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios. -----

Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar. -----

Foram presentes as candidaturas abaixo indicadas, reunindo as mesmas condições de deferimento.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de outubro de 2016

Nome do Aluno	Nível de ensino	Escalão	Valor do apoio p/ refeição
Jamily Teodoro de Souza	1º Ciclo – 3º Ano	A	100%
Sharliston Erivelto Teodoro de Souza	1º Ciclo – 3º Ano	A	100%

Face ao exposto, proponho:-----

Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente o respetivo agregado familiar dos menores supracitados, através da correspondente comparticipação.-----

Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de € 499.32 (quatrocentos e noventa e nove euros e trinta e dois cêntimos).» -----

PONTO N.º 5 – PREÇO PARA O ESPAÇO AMPLO – PISO 2, DA INCUBADORA DE EMPRESAS, INVEST ARRUDA -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de outubro de 2016 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, a proposta da Senhor -Presidente, que a seguir se transcreve:-----

- - « A ampliação da incubadora de empresas pretende dar resposta às solicitações de algumas empresas que se encontram em franco crescimento, nomeadamente no número de colaboradores, tornando-se fundamental a existência de um espaço amplo de dimensões superiores, que suporte o seu crescimento. -----

Como forma de chegar ao valor dos encargos com o espaço amplo, foi considerada a Fundamentação económico-financeira aprovada, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal de 15 de setembro de 2014, e elaborada uma adenda à referida Fundamentação com as alterações e adaptações necessárias e ajustadas à área e utilização do espaço, que se junta como anexo I. -----

Da adenda à fundamentação económico-financeira resulta uma proposta dos valores dos encargos com o espaço amplo- piso 2 da incubadora de empresas, *invest arruda*, conforme se indica:-----

Serviço	Custo	Unidade
Incubadora – espaço amplo – piso 2	497,56 €	mês

Assim, e atendendo o valor apresentado passo a enunciar o seguinte: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de outubro de 2016

Considerando que, é objetivo do projeto *invest arruda* atrair e fixar empresas no Concelho com vista a dinamizar a economia; -----

Considerando, ainda, que, o crescimento de algumas empresas, nomeadamente no número de postos de trabalho, não pode ser impeditivo da sua continuação como empresa incubada; -----

Considerando, ainda, estratégico salvaguardar a deslocação, para fora do Concelho, das empresas com maior crescimento, através da geração de estímulos e condições físicas para a sua permanência na incubadora, até ao limite do prazo estabelecido em regulamento; -----

Tendo ainda em consideração que, ao município é atribuída, por via legal, a promoção do desenvolvimento; -----

Proponho que: -----

O município de Arruda dos Vinhos, para além de conceber, promover e executar este projeto, participe e avoque, aproximadamente, 40% dos custos elencados com o funcionamento do espaço amplo – piso 2 da incubadora de empresas; -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a seguinte propostas de preço: -----

Serviço	Custo	Unidade
Incubadora – espaço amplo – piso 2	300 €	mês

Os preços possam ser atualizados, anualmente, de acordo com o valor do índice de preços no consumidor.»-----

PONTO N.º 6 – DOAÇÃO EM DINHEIRO AO ABRIGO DA LEI DO MECENATO – FESTIVAL DE CINEMA CURT'ARRUDA -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de outubro de 2016-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

- - « Nos próximos dias 14, 15 e 16 de outubro, realizar-se-á no Clube Recreativo e Desportivo Arrudense, a terceira edição do Festival de Cinema Curt'Arruda. Trata-se de um evento, cujos filmes e curtas-metragens são subordinados ao tema da ruralidade, tendo como missão homenagear o património e os valores rurais de uma terra cada vez mais urbanizada. As duas competições: «Curt'Arruda – melhor curta-metragem rural» e «Film'Arruda – melhor curta-metragem de Arruda dos Vinhos» promovem e premeiam a produção cinematográfica nacional e internacional. -----

Na sequência de um conjunto de contactos efetuados, as entidades a seguir enunciadas, manifestam interesse em apoiar o evento com doações, ao abrigo da Lei do Mecenato, conforme documentação anexa.-----

Considerando que, de acordo com o disposto na alínea j) do nº1, do Artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a aceitação de doações carece de deliberação da Câmara Municipal; -----

Considerando que as doações em dinheiro são concedidas pelas referidas entidades sem contrapartidas, no âmbito do nº1, da alínea a) e nº2 do Artº 62 do Decreto-Lei nº 215/89 de 1 de julho na sua redação atual do Estatuto dos Benefícios Fiscais, destinando-se a fins de carácter cultural, designadamente, à organização do Festival de Cinema Curt´Arruda; -----
 Proponho a aceitação dos donativos, de acordo com a listagem infra e emissão das respetivas certidões da presente deliberação.»-----

PONTO N.º 7 – CANDIDATURA AO PROGRAMA DE ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – TERMO DE ACEITAÇÃO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de outubro de 2016
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

- - « Ao abrigo do Aviso N.º POISE 20-2015-1 – Programa de Estágios na Administração Local – PEPAL, foi pelo Município apresentada candidatura para um estágio na área de Animação Social e Educação Comunitária. -----

Tendo sido aprovada a candidatura vem a Comissão Diretiva do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, remeter o Termo de Aceitação da decisão de aprovação, tendo em vista titular o apoio financeiro concedido ao Município.-----

Face ao exposto, proponho a aprovação do Termo de Aceitação.»-----

PONTO N.º 8 – PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA – PARU – CONTRATO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2016 -----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

- - « Ao abrigo do Aviso N.º CENTRO 16-2016-01 – Planos de Ação de Regeneração Urbana - PARU, foi pelo Município apresentada candidatura para o Plano de Ação de Regeneração Urbana de Arruda dos Vinhos. -----

Tendo sido aprovada a candidatura do “Plano de Ação de Regeneração Urbana de Arruda dos Vinhos” vem a Comissão Directiva do Programa Operacional Regional do Centro, remeter o Contrato entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro e o Município de Arruda dos Vinhos, tendo em vista a gestão do Plano, titulando os montantes e as ações elegíveis, para apresentação de candidatura. -----

Face ao exposto, proponho a aprovação do Contrato.»-----

PONTO N.º 9 - PEDIDO DE LIBERTACÃO DE 90 %, DA CAUÇÃO PRESTADA PELA EXECUÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de outubro de 2016 -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de outubro de 2016

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

« André Filipe dos Santos Matos Rijo, de acordo com a informação dos serviços datada de 28 de setembro de 2016, propõe que a Câmara Municipal, proceda à libertação de 90% do valor total da caução ($0,90 \times 7\,517,30\text{€} = 6\,765,57\text{€}$), ficando retido um valor de 751,73€, como caução a favor da Câmara Municipal, como garantia da boa execução dos trabalhos, por um período de três anos.» -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Intervenção do Público -----

- - Não houve intervenções.-----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 538 972,87 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da deliberação de câmara de 24 de outubro de 2013. -----

- - Processo n.º 87/2011 – Viatejo – Investimentos Imobiliários, SA -----

Licenciamento de alterações na construção de armazém para embalamento de azeite e óleos alimentares e instalações de apoio sito em Casal da Machada, freguesia de Arruda dos Vinhos. Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 03-10-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 114/2014 – Cinzel Mágico Construções, Lda-----

Pedido de alteração de cor de construção de moradia, piscina e muros. -----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 03-10-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 100/2015 – Arrudabate – Serviços Auto, Lda-----

Autorização para mudança de utilização para comércio e armazenamento de peças de veículos sito em Urb. Ind. Santo António, lote 5, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 03-10-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de outubro de 2016

- - Processo n.º 14/2016 – Patrícia Alexandra dos Santos Tomé-----

Licenciamento de moradia unifamiliar em parcela a destacar, sita em Casal do Palmeiro, freguesia de Cardosas. -----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11-10-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

Voto de Louvor – Universidade das Gerações – Arruda dos Vinhos: Presente um Voto de Louvor atribuído pela Assembleia de Freguesia de Cardosas

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram quinze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Anabela Alves Marques Anágua, Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, subscrevo e assino-----

Anabela Alves Marques Anágua

